

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 1013/2004 de 16 de Novembro de 2004

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I – ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

À atenção de Beatriz Estrela Rego

Endereço Rua 16 de Fevereiro

Código postal 9500-504

Localidade / Cidade Palácio da Conceição, Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores

País PORTUGAL

Telefone 296301100

Fax 296284851

Correio Electrónico infor@pg.raa.pt

Endereço internet (URL) www.azores.gov.pt/drct

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II – OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços) Categoria de serviços: 64

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de Comunicações de Voz e Dados para o Governo Regional dos Açores

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Fornecimento de Comunicações de Voz e Dados para o Governo Regional dos Açores

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na Região Autónoma dos Açores

Código NUTS PT200 Acores

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 36 a partir da decisão de adjudicação

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 2% do valor total da adjudicação, não incluindo o IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

As condições de pagamento são as descritas no artigo 15.º do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado e antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada de:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo 1 ao presente programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Para efeitos de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou de exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos;

b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objectos do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica – Documentos comprovativos exigidos

Para efeitos da avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos documentos especificados nas alíneas a), c), d) e e) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, nomeadamente:

a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos em projectos similares ao objecto do presente concurso, respectivos montantes, datas de início e conclusão e destinatários. Na descrição de cada projecto, deverá ser fornecida informação suficiente para permitir aferir o grau de similaridade com o objecto do presente concurso;

b) Indicação dos técnicos ou órgãos técnicos que têm a seu cargo a prestação de serviços e o controlo da qualidade relevantes no âmbito do presente concurso, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos;

c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos, discriminando estes números nas áreas de actuação que sejam relevantes para o presente concurso;

d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade dos serviços prestados.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Sim

SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

Não

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa

B1) tendo em conta os factores a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância: Sim

1 - Adequação dos serviços propostos – 40 %:

a) Adequação dos serviços de comunicações – 20 %

b) Adequação dos serviços de suporte – 15 %

c) Plano de trabalho e metodologia de execução – 5 %

2 - Condições financeiras – 30 %:

a) Preço total de adjudicação – 20 %

b) Preço total dos acessos a Internet em Banda Larga – 5 %

c) Outras condições – 5 %

3 - Capacidade de prestação dos serviços propostos – 25 %:

a) Estrutura organizacional e meios humanos envolvidos – 10 %

b) Experiência demonstrada na prestação de serviços similares – 7 %

c) Meios técnicos envolvidos – 5 %

d) Certificações de qualidade relevantes – 3 %

4 - Prazos de execução – 5 %

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 3/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20/12/2004

Custo 500 (Quinhentos) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O custo de cada exemplar do processo é de 500 Euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o pagamento efectuado em numerário ou cheque, emitido ao Tesoureiro da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

12/01/2005

Hora (se aplicável) 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Dias a contar da data fixada para a recepção das propostas: 60

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao Acto Público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, no máximo de 2 (dois) por concorrente.

IV.3.7.2.) Data, hora e local

Data 13/01/2005

Hora 10:00 Local Palácio da Conceição, Rua 16 de Fevereiro, 9504-509 Ponta Delgada

SECÇÃO VI – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

29/10/2004

29 de Outubro de 2004 - Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Henrique José da Costa Schanderl*.